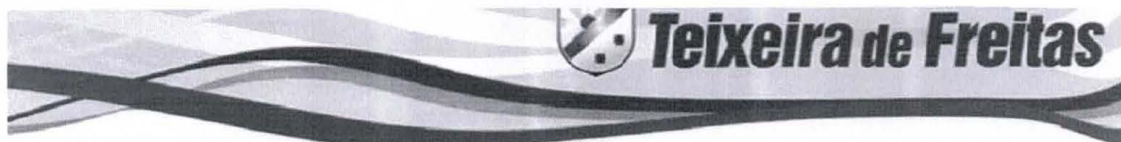




Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

www.ba.ioe.org.br/prefeitura/teixeiradefreitas



LEI MUNICIPAL N° 777/2014

**“Declara Utilidade Pública a
ONG AEREMPEC
(Associação de Educadores
para Reforço Escolar de
Matemática, Português,
Esporte e Cultura)”.**

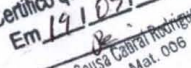
O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber, que a Câmara aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

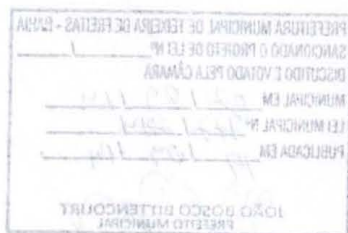
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ONG AEREMPEC (Associação de Educadores para Reforço Escolar de Matemática e Português, Esporte e Cultura), situada à Rua Imperador, 133 – Vila Caraipe, Teixeira de Freitas – BA., inscrita no CNPJ nº 18.232.542/0001-55.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia, 15 de setembro de 2014.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 19/09/14

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com